



Cópia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 26/2026.	
Órgão/Unidade Administrativa Requiritante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: João Pedro de Almeida, Técnico de Informática	
1. Objeto: Aquisição de sete No-Break 1400VA	
2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:	
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 75, inciso ___ <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <ul style="list-style-type: none">art. 74, inciso ___ <input type="checkbox"/> PREGÃO <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 28, inciso I <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 28, inciso II	<input type="checkbox"/> CONCURSO <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 28, inciso III <input type="checkbox"/> LEILÃO <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 28, inciso IV <input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> art. 28, inciso V <input type="checkbox"/> A SER INDICADO POSTERIORMENTE
3. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a aquisição de no-break 1400VA para as unidades escolares da rede municipal, considerando que os computadores atualmente estão ligados diretamente à rede elétrica, em filtros de linha ou estabilizadores, os quais não garantem proteção adequada nem continuidade temporária de energia, sendo o no-break a solução mais apropriada para assegurar o encerramento seguro das atividades, a preservação dos dados e a proteção dos equipamentos contra danos decorrentes de quedas e oscilações elétricas. A contratação tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de informática utilizados na produção de documentos oficiais, relatórios, comunicados internos, materiais pedagógicos, avaliações, atividades escolares e demais expedientes essenciais ao desempenho das rotinas institucionais, evitando prejuízos ao andamento das atividades administrativas e educacionais. Dessa forma, a aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar e aos cidadãos, atendendo diretamente ao interesse público ao assegurar a regularidade dos serviços, a organização dos processos internos e o adequado suporte às ações pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares.	
4. Descrições e quantidades: A tabela/planilha com a relação dos itens, descrições e quantidades estimadas	



para utilização durante o período de 1 ano se encontra no Termo de Referência, anexo ao presente.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

Deverão ser usados recursos das seguintes fichas:

195 – Material de permanente – Manutenção do ensino fundamental R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

7. Responsável pela pesquisa de preços: João Pedro de Almeida – Técnico de Informática

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado mensalmente em até 10 (trinta) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 27 de fevereiro de 2026.

João Pedro de Almeida
Técnico de Informática

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretaria de Educação